

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue:

**Recurso 001 - Candidato de Inscrição nº 1545727**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) requer deferimento da sua inscrição, alegando que a mesma não consta na lista de inscritos.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que a inscrição do(a) mesmo(a) consta na listagem de inscrições deferidas, conforme arquivo publicado em 22 de julho de 2019.

Navegantes (SC), 25 de julho de 2019.

**GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes**